



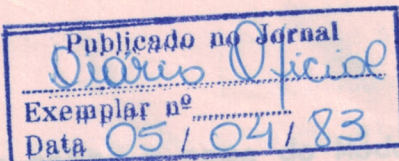
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, s/n - Telefone (0465) 34-1388 — São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 002/83

LEI Nº 001/83



Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, e dá outras providências.

Faço saber que a câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Egídio Veronese, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná de conformidade com o termo firmado entre esta Municipalidade e aquela Entidade.

Art. 2º - As despesas oriundas deste Convênio, correrão por conta do Constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1983.


Egídio Veronese
Prefeito Municipal